



Estado de Minas Gerais
 Controle dos Gastos com Saúde

Período: 01/2011

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.326,87
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	13.513,12
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	47.717,53
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.721,36
		140.278,88

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.011.362,31
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	38.557,19
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	3.780,53
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	426.117,22
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	507.946,04
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.706,43
		1.997.469,72

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4,07
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.754,07
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	696,25
		24.454,39

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

2.162.202,99

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	127.012,45
10.122.0012	Atendimento Básico da Saúde	127.012,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	399.792,58
10.302.0012	Atendimento Básico da Saúde	399.792,58
10.304	Vigilância Sanitária	746,46
10.304.0013	Vigilância Sanitária	746,46

TOTAL DE DEPENDAS VINCULADAS A SAÚDE

527.551,49

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM A SAÚDE

192.688,25

334.863,24

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	324.330,45
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	15,49%	334.863,24